



RB PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Relatório de Gestão

FPREV

2017



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	.6
2.	IDENTIFICAÇÃO E PERfil DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	.6
3.	O FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FPREV7
4.	RECEITAS DO FUNDO PREVIENCIÁRIO - EXERCÍCIO DE 2016.....	.8
4.1	FONTES DE RECEITA8
4.2	ALÍQUOTAS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS8
5	MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO FPREV DO EXERCÍCIO DE 201610
6.	EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO DO FPREV.....	.12
7	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO FPREV13
7.2	DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.....	.13
7.3	A POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FPREV PARA 201614
7.4	ENQUADRAMENTO LEGAL DOS INVESTIMENTOS DO FPREV16
7.5	RESULTADO DAS APLICAÇÕES DO FPREV16
7.6	RETORNO DOS INVESTIMENTOS E META ATUARIAL.....	
17		
8.	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO FPREV19
9.	DESPESAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO FPREV265
12.	ATUARIAL DE 201626
11.	RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO FPREV29
12.	RESULTADOS E CONCLUSÕES29
13.	ANEXOS.....	.30

LISTA DE QUADROS

QUADRO 01 – FONTES DE RECEITA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FPREV8								
QUADRO 02 - ALÍQUOTA DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPULSÓRIAS.....	.8								
QUADRO 03	-	ALÍQUOTA							
SUPLEMENTAR.....		.9							
QUADRO 04	-	MOVIMENTAÇÃO	FINANCEIRA	DO	BANCO	DO			
BRASIL.....		.10							
QUADRO 05	-	MOVIMENTAÇÃO	FINANCEIRA	DA	CAIXA	ECONÔMICA			
FEDERAL.....		.11							
QUADRO 06 - MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADAS DAS DUAS INTITUIÇÕES - BB E CEF..	.11								
QUADRO 07	-	PLANO	DE	INVESTIMENTOS	DE				
2016.....		.15							
QUADRO 08	-	DISTRIBUIÇÃO	DOS	RECURSOS	POR	ENQUADRAMENTO			
LEGAL.....		.16							
QUADRO 09	-	RENTABILIDADE		POR	FUNDO	DE			
INVESTIMENTOS.....		.17							
QUADRO 10	-	APOSENTADORIAS		CONCEDIDAS		EM			
2016.....		.20							
QUADRO 11	-	PENSÕES		CONCEDIDAS		EM			
2016.....		.24							
QUADRO 12	-	DESPESAS	DO	FUNDO	PREVIDENCIÁRIO	COM	A	FOLHA	DE
BENEFÍCIOS.....		.25							
QUADRO 13	-	DEMONSTRATIVO	DAS	RESERVAS	MATEMÁTICAS	-			
FPREV.....		.26							
QUADRO 14	-	A EVOLUÇÃO	DOS	RESULTADOS	ATUARIAIS	NOS	ULTIMOS	3	
EXERCÍCIOS.....		.27							

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 01 – SITUAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.....	14				
GRÁFICO 02 – RESULTADO DAS APLICAÇÕES EM 2016 X META ATUARIAL	18				
GRÁFICO ANO.....	03	-	ACUMULADO		AO
GRÁFICO MODALIDADE.....	04	-	QUANTITATIVO	DE	APOSENTADOS POR
			19		

Glossário de Termos Técnicos e Siglas	
Termo	Significado
Avaliação Atuarial ou Estudo Atuarial	Estudo realizado anualmente pelo atuário, considerando o levantamento de dados estatísticos e biométricos da população em risco, as bases técnicas atuariais e o plano de benefícios oferecido. Em função dessas três bases o atuário avalia o valor dos compromissos e mensura os recursos necessários à garantia da solvência e equilíbrio do sistema.
Beneficiário	É a pessoa física indicada pelo segurado para receber o pagamento do benefício garantido no plano, em decorrência do seu falecimento e em consonância à legislação vigente.
Benefício	Valor pecuniário pago sob a forma de proventos ou pensões aos participantes do sistema previdenciário
Benefício de Risco	Benefícios decorrentes dos eventos não previsíveis como a morte ou a invalidez. São benefícios de risco: a pensão por morte de servidor ativo e a aposentadoria por invalidez.
Carteira de Investimentos	Conjunto de ativos patrimoniais, ativos financeiros e bens ligados aos segmentos de imóveis, renda fixa e renda variável, conforme legislação vigente.
Contribuições	São os recolhimentos previstos nos planos de custeio dos RPPS para os patrocinadores e para os participantes, com o objetivo de garantir o pagamento de todos os compromissos e obrigações a ele atribuídos por força dos planos de benefícios vigentes.
Dependentes	São os dependentes do segurado, ou seja, do servidor, a Lei do Regime Próprio define o rol de dependentes.
Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA)	Acontece quando o patrimônio constituído pelo Sistema Previdenciário equivale à soma das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder, ou seja, o sistema possui os recursos acumulados necessários à garantia do cumprimento de suas obrigações.
Invalidez	É a moléstia do participante que gera definitiva impossibilidade para qualquer trabalho, remunerado ou não, a partir de informação médica idônea sobre a impossibilidade de recuperação ou reabilitação com os recursos terapêuticos disponíveis.
Liquidez	Existência, em dado momento, de ativos realizáveis capazes de fazer face aos compromissos do plano de benefícios no curto prazo.
Método de Financiamento	Metodologia adotada pelo atuário para garantir o pagamento das obrigações assumidas pelo sistema, face às características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas dos participantes.
Meta Atuarial	Parâmetro mínimo desejado para o retorno dos investimentos no segmento de renda fixa, renda variável e imóveis. O Mínimo ou Meta Atuarial é normalmente fixado como sendo a taxa real de juros adotada na avaliação

	atuarial conjugada com um indexador inflacionário, por exemplo, INPC/IBGE ou IGPM/FGV.
Participante	No caso do RPPS, são todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados por lei ao sistema previdenciário em questão.
Pensão	Benefício pago mensalmente pelo RPPS ao(s) pensionista(s).
Pensionista	Dependente que recebe benefício de renda continuada, em decorrência do falecimento do servidor ativo ou aposentado.
Recursos Garantidores	Equivalente ao patrimônio de cobertura dos benefícios oferecidos pelo plano.
Regime Financeiro de Capitalização	Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias são determinadas de modo a gerar receitas que serão capitalizadas durante a vida laborativa do participante do Regime Previdenciário. Essa capitalização das contribuições deverá produzir montantes equivalentes aos valores atuais dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e seus beneficiários indicados. No Regime Financeiro de Capitalização existe a composição total de reservas para os eventos gerados no passado, no presente e no futuro.
Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura	Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, em um determinado período, deverão ser suficientes para gerar receitas que serão capitalizadas e formarão uma reserva que será capaz de arcar com benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura existe a composição parcial de reservas, ou seja, a reserva será composta apenas para os benefícios gerados naquele período.
Regime Financeiro de Repartição Simples	Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar todos os benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição Simples não existe a composição de reservas, ou seja, tudo o que é arrecadado no período é também gasto.
Superávit Técnico	Acontece quando o patrimônio constituído pelo Regime Previdenciário é superior à soma das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder. Neste caso, o sistema possui os recursos acumulados superiores ao necessário para garantir o cumprimento de suas obrigações.
Taxa de Juros	Taxa utilizada para desconto atuarial no cálculo dos valores atuais ou presentes
Taxa de Retorno dos Investimentos	Taxa de Retorno esperada em ser obtida pelo investimento do patrimônio do plano.

SIGLAS E ACRÔNIMOS

ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
BB	Banco do Brasil
CMN	Conselho Monetário Nacional
CEF	Caixa Econômica Federal
CRP	Certificado de Regularidade Previdenciária
CTC	Certidão de Tempo de Contribuição
DI OU	Depósito Interbancário são os títulos de emissão das instituições financeiras, que lastreiam as operações do mercado interbancário
CDI	
DRAA	Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial
FPREV	Fundo Previdenciário
FFIN	Fundo Financeiro
IMA	Índice do Mercado AMBIMA - é um índice baseado em uma carteira teórica composta por todos os títulos públicos negociados pelo Tesouro Nacional:
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IRFM1	Fundo composto por LTN e NTN-F com Prazo de vencimento menor que 1 ano
MPS	Ministério da Previdência Social
RGPs	Regime Geral de Previdência Social
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
RBPREV	Instituto de Previdência do Município de Rio Branco
UGP BB	Unidade de Gestão Previdenciária do Banco do Brasil
V@R¹ (Value at Risk)	Consiste na utilização de conceitos estatísticos para a mensuração do risco de mercado.
GEPUB	Gerência Nacional de Programas e Políticas Públicas

1. INTRODUÇÃO

1.1 A elaboração deste Relatório de Gestão tem como referência normativa a Resolução TCE nº 87/2013 e de nº 100/2015 e, observando, ainda, as orientações constantes na Instrução Normativa CGM nº 001, de 11 de janeiro de 2017, da Controladoria Geral do Município, que orienta as unidades jurisdicionadas quanto à formalização dos processos de prestação de contas concernentes ao exercício de 2016.

1.2 A estrutura desse Relatório de Gestão observa as orientações de organização e de apresentação estabelecidas nos atos normativos supracitados.

1.3 Zelando pelo dever de transparência, e, sobretudo, na missão de “assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes, mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social”, a Diretoria Executiva do RBPREV apresenta este Relatório de Gestão do Fundo Previdenciário (FPREV), visando à prestação de contas das movimentações financeiras, contábeis, aplicações dos recursos e seu retorno financeiro, a concessão e a manutenção dos benefícios previdenciários, passando, deste modo, uma visão abrangente das atividades desempenhadas durante o exercício de 2016.

2. IDENTIFICAÇÃO E PERFIL DA UNIDADE JURISDICIONADA

2.1 PODER DE VINCULAÇÃO: EXECUTIVO

Prefeito: Marcus Alexandre Médici Aguiar Viana da Silva

2.2 UNIDADE DE VINCULAÇÃO (203): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

Diretor-Presidente: Francisco Evandro Rosas da Costa

2.3 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE: (612) FUNDO PREVIDENCIÁRIO

2.4 ABREVIAÇÃO: FPREV

2.5 CÓDIGO LOA: 01.008.612.000

2.6 NORMA DE CRIAÇÃO: Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009.

2.7 Outras normas relacionadas:

Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013;

Lei Municipal nº 1.965, de 26 de março de 2013;

Lei Municipal nº 2.071, 17 de julho de 2014;

Lei Municipal nº 2.199, de 4 de julho de 2016.

2.8 CNPJ: 11.793.141/0001-25

2.9 ENDEREÇO ELETRÔNICO: rbprev@riobranco.ac.gov.br

2.10 PÁGINA NA INTERNET: rbprev.riobranco.ac.gov.br

2.11 ENDEREÇO POSTAL: Rua Alvorada, nº 411, 2º piso – Bosque. CEP: 69900-631

2.12 TELEFONE: (68) 3222-8493

3. O FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FPREV

3.1 O município de Rio Branco foi a última capital do país a criar Regime Próprio para os servidores públicos municipais, até então a previdência dos servidores era o Regime Geral de Previdência Social, vinculados ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Na criação do Regime de Previdência, com o advento da Lei Municipal nº 1.793/2009, foi criado o **Fundo Previdenciário – FPREV**, cujos recursos são destinados ao pagamento e à manutenção dos benefícios previdenciários dos servidores do município de Rio Branco, ocupantes de cargo de provimento efetivo e aos seus respectivos dependentes.

3.2 O FPREV é o Plano Previdenciário de excelência, previsto no artigo 40, da Constituição Federal, com observância do equilíbrio financeiro e atuarial, estruturado no **regime financeiro de capitalização**, que tem por finalidade a acumulação de recursos para o pagamento dos benefícios atuais e futuros do RPPS, de forma que arrecadação e os resultados das aplicações deverão ser suficientes para pagar as aposentadorias, as pensões e a administração da unidade gestora.



3.3 Em dezembro de 2016, a composição do quadro de pessoal efetivo do município de Rio Branco era de 3.969 servidores, 428 aposentados e 81 pensionistas (distribuídos por cota de pensão) vinculados ao RPPS do Fundo Previdenciário. Analisando a composição da população de servidores e beneficiários do FPREV, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 11,37%. Esta distribuição aponta uma proporção de 7,8 servidores ativos para cada aposentado ou dependente em gozo de benefício, o que exige uma recomposição urgente do quadro de pessoal, considerando o exercício de 2015, cuja proporção era de 11,79. Tal fato ocorreu pelo aumento de benefícios concedidos em 2016.

3.4 É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefícios só aumentará, alterando significadamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

4. RECEITAS DO FUNDO PREVIENCIÁRIO - EXERCÍCIO DE 2016

4.1 FONTES DE RECEITA

4.1.1 O FPREV é mantido pelas fontes de receitas definidas no art. 58, da Lei Municipal nº. 1.793/2009, provenientes das contribuições dos servidores efetivos, aposentados e pensionistas e do Ente Municipal.

QUADRO 01

FONTES DE RECEITA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FPREV	
I.	As contribuições compulsórias dos Poderes Executivo e Legislativo municipais, autarquias e fundações públicas municipais, e dos segurados ativos, inativos e pensionistas
II.	O produto de rendimentos, acréscimos ou correções provenientes das aplicações de seus recursos
III.	As compensações financeiras obtidas pela transferência de entidades públicas de previdência federal, estadual ou municipal e do Regime Geral de Previdência Social – RGPS
IV.	As subvenções recebidas dos governos federal, estadual e municipal;
V.	As doações e os legados
VI.	Os recursos e créditos a título de aporte financeiro
VII.	Outras receitas criadas por lei.

Fonte: Lei Municipal nº 1.793/2009.

4.2 ALÍQUOTAS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

4.2.2 A Lei Municipal nº 1.793/2009 definiu as alíquotas das Contribuições Previdenciárias Compulsórias, abaixo relacionadas, cuja finalidade é custear os benefícios previdenciários.

QUADRO 02

ALÍQUOTAS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		
Contribuinte	Base de Contribuição	Alíquota
Servidor Ativo	Remuneração de Contribuição/ art. 51 da Lei Municipal nº 1.793/2009;	11%
Servidor Inativo e Pensionista	Parcela dos Proventos que exceder ao limite máximo dos benefícios do INSS;	11%
Inativo e Pensionista (portador de doença incapacitante)	Parcela dos Proventos que exceder 2(duas) vezes o limite máximo dos benefícios do INSS;	11%
Município (Contribuição Patronal)	Remuneração de Contribuição / art. 50 da Lei Municipal nº 1.793/2009.	17,41%

Fonte: Lei Municipal nº 1.793/2009

4.2.3 A Emenda Constitucional nº 41/2003, alterou o *caput* do art. 40 da Constituição Federal no sentido de que os Regimes Próprios de Previdência Social, devem observar os critérios que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial com objetivo de assegurar a proteção dos segurados do RPPS em longo prazo.

4.2.4 Nesse contexto, a União editou a Lei Federal nº 9.717/1998, que disciplina as normas gerais da previdência pública e, o texto legal estabelece que eventuais

insuficiências financeiras decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários são de responsabilidade do Ente Público.

4.2.5 Em cumprimento a norma geral, a específica do RPPS do Município, Lei Municipal nº 1.793/2009, apresenta a seguinte redação:

“Art. 95. Ocorrendo insuficiência da capacidade financeira do RBPPREV para liquidação dos benefícios previstos nesta Lei, a responsabilidade pelo adimplemento da complementação do custeio será dos Poderes Executivo e Legislativo municipais, autarquias e fundações públicas municipais, na proporção de seus débitos. ”



4.2.6 Em 2013, após avaliação atuarial realizada pela Unidade de Gestão Previdenciária – UGP, o Fundo Previdenciário apresentou um déficit atuarial, ocasião em que foi apresentado ao município de Rio Branco um plano de amortização do Déficit Atuarial do FPREV pelo prazo de 35 anos, haja vista o cumprimento do art. 18, § 1º, da Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008, a partir do estabelecimento em Lei.

4.2.7 Nesse contexto, o município de Rio Branco criou o plano de amortização do déficit, com alíquotas suplementares para o Fundo Previdenciário, sendo o último realizado em 2016, conforme abaixo:

Quadro 03 – Alíquota suplementar

ANO	COMANDO LEGAL	Alíquota %
2013	Lei Municipal nº 1.965, de 26 março de 2013	0,0 %
2014	Lei Municipal nº 2.071, de 17 julho de 2014	1,71%
2015	Lei Municipal nº 2.199, de 4 julho de 2016	1,74%
2016	Lei Municipal nº 2.199, de 4 julho de 2016	1,78%
2017	Lei Municipal nº 2.199, de 4 julho de 2016	2,31%
2018	Lei Municipal nº 2.199, de 4 julho de 2016	2,84%
2019	Lei Municipal nº 2.199, de 4 julho de 2016	3,36%
2020	Lei Municipal nº 2.199, de 4 julho de 2016	3,89%
2021	Lei Municipal nº 2.199, de 4 julho de 2016	4,42%
2022	Lei Municipal nº 2.199, de 4 julho de 2016	4,95%
2023	Lei Municipal nº 2.199, de 4 julho de 2016	5,48%
2024-2047	Lei Municipal nº 2.199, de 4 julho de 2016	6,00%

5 MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO FPREV DO EXERCÍCIO DE 2016

5.1 O Fundo Previdenciário apresentou movimentação financeira em duas Instituições Financeiras: Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, por ocasião de nova relação contratual entre o município de Rio Branco e a Caixa, cuja menção em cláusula impõe a exclusividade da gestão dos recursos da previdência municipal, de forma que os recursos foram transferidos a partir de maio de 2016, entretanto, por motivo de resguardo ao patrimônio do Fundo Previdenciário, houve necessidade de permanência de deixar parte dos recursos no Banco do Brasil, haja vista investimentos em fundo fechados com data futura para resgate.

5.2 Além disso, os recursos das contribuições mensais estão, ainda, sendo efetuadas na conta do FPREV do Banco do Brasil e, posteriormente repassadas para Caixa porque esta instituição não faz o recebimento das guias de pagamentos. Desse modo, são administradas duas contas do FPREV, sendo: nº 7557-4 (BB) e nº 2750-5 (CX).

5.3 Para melhor visualização da movimentação financeira do Fundo Previdenciário, verifique-se, nos quadros seguintes, Demonstrativo da Movimentação Bancária do exercício de 2016.

Quadro 04 – Movimentação Financeira do Banco do Brasil

Mês	Saldo Anterior	Receitas de Contribuições	Rendimentos Aplicações	Despesas com benefícios	Transferências Financeiras	Saldo disponível
Janeiro	210.070.524,27	2.294.142,39	4.267.081,79	1.111.017,09	290.622,63	215.230.108,73
Fevereiro	215.230.108,73	4.048.407,26	2.829.863,31	1.173.828,31	290.622,63	220.643.928,36
Março	220.643.928,36	2.372.156,50	2.504.005,84	1.188.178,66	290.622,63	224.041.289,41
Abril	224.041.289,41	2.962.255,70	3.122.121,07	1.241.133,84	40.290.622,63	188.593.909,71
Maio	188.593.909,71	3.762.653,59	748.367,25	0,00	109.122.707,64	83.982.222,91
Junho	83.982.222,91	3.577.570,83	1.051.232,25	1.340.953,37	0,00	87.270.072,62
Julho	87.270.072,62	2.880.684,82	1.227.319,90	2.192,00	5.121.398,06	86.254.487,28
Agosto	86.254.487,28	2.744.342,67	857.172,46	0,00	35.683.195,56	54.172.806,85
Setembro	54.172.806,85	3.282.935,85	683.729,35	0,00	0,00	58.139.472,05
Outubro	58.139.472,05	3.197.016,50	456.903,52	0,00	11.551.700,00	50.241.692,07
Novembro	50.241.692,07	3.777.312,27	126.878,14	0,00	1.769.562,94	52.376.319,54
Dezembro	52.376.319,54	4.161.757,70	525.046,73	0,00	3.074.167,11	53.988.956,86
Total	39.061.236,08	18.399.721,61	6.057.303,27	207.485.221,83		53.988.956,86

Fonte: extratos bancários do BB



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Quadro 05 – Movimentação Financeira da Caixa Econômica

Mês	Saldo Anterior	Receita total transf. da mesma unid	Rendimento Total	Despesas com benefícios	Transf. Tx de Adm	Saldo disponível
Janeiro	13.015.945,23	0,00	187.784,92	0,00	0,00	13.203.730,15
Fevereiro	13.203.730,15	0,00	140.892,03	0,00	0,00	13.344.622,18
Março	13.344.622,18	0,00	161.552,92	0,00	0,00	13.506.175,10
Abril	13.506.175,10	40.000.000,00	68.171,34	0,00	0,00	53.574.346,44
Maio	53.574.346,44	109.122.707,64	1.408.070,68	1.260.837,83	290.622,63	162.553.664,30
Junho	162.553.664,30	0,00	1.697.784,61	12.365,25	0,00	164.239.083,66
Julho	164.239.083,66	4.540.152,80	1.855.089,91	1.368.369,48	0,00	169.265.956,89
Agosto	169.265.956,89	35.392.572,93	2.073.106,59	1.410.973,60	0,00	205.320.662,81
Setembro	205.320.662,81	0,00	2.624.850,04	1.451.255,11	290.622,63	206.203.635,11
Outubro	206.203.635,11	11.261.077,37	1.297.230,96	1.467.150,36	0,00	217.294.793,08
Novembro	217.294.793,08	1.478.940,31	1.271.644,85	1.478.940,31	0,00	218.566.437,93
Dezembro	218.566.437,93	2.783.544,48	2.966.499,89	2.783.544,48	0,00	221.532.937,82
Total		204.578.995,53	15.752.678,74	11.233.436,42	581.245,26	221.532.937,82

Fonte: extratos bancários do CX

Quadro 06 – Movimentação Financeira consolidada nas duas Instituições – BB e CX

Mês	Saldo Anterior	Receita Total	Resultado de Investimentos	Transferência Tx. De Adm.	Despesas com benefícios	Saldo disponível
Janeiro	223.086.469,50	2.294.142,39	4.454.866,71	290.622,63	1.111.017,09	228.433.838,88
Fevereiro	228.433.838,88	4.048.407,26	2.970.755,34	290.622,63	1.173.828,31	233.988.550,54
Março	233.988.550,54	2.372.156,50	2.665.558,76	290.622,63	1.188.178,66	237.547.464,51
Abril	237.547.464,51	2.962.255,70	3.190.292,41	290.622,63	1.241.133,84	242.168.256,15
Maio	242.168.256,15	3.762.653,59	2.156.437,93	290.622,63	1.260.837,83	246.535.887,21
Junho	246.535.887,21	3.577.570,83	2.749.016,86	0,00	1.353.318,62	251.509.156,28
Julho	251.509.156,28	2.880.684,82	3.082.409,81	581.245,26	1.370.561,48	255.520.444,17
Agosto	255.520.444,17	2.744.342,67	2.930.279,05	290.622,63	1.410.973,60	259.493.469,66
Setembro	259.493.469,66	3.282.935,85	3.308.579,39	290.622,63	1.451.255,11	264.343.107,16
Outubro	264.343.107,16	3.197.016,50	1.754.134,48	290.622,63	1.467.150,36	267.536.485,15
Novembro	267.536.485,15	3.777.312,27	1.398.522,99	290.622,63	1.478.940,31	270.942.757,47
Dezembro	270.942.757,47	4.161.757,70	3.491.546,62	290.622,63	2.783.544,48	275.521.894,68
Total		39.061.236,08	34.152.400,35	3.487.471,56	17.290.739,69	275.521.894,68

Fonte: conciliação bancária

5.4 Os valores discriminados, no quadro acima, referente as receitas financeiras estão divergentes dos demonstrativos contábeis, pois os investimentos de renda fixa e renda variável, bem como de contribuições previdenciárias da conta 7557-4, da instituição Banco do Brasil, referente ao mês de dezembro, não foram lançados na contabilidade. Isso ocorreu porque o Banco do Brasil bloqueou o acesso dos extratos bancários devido o

encerramento do exercício e mandato. Conforme abaixo especificado e discriminado da conciliação bancária:

Contribuições Previdenciárias	R\$ 58.146,45
Receita de Investimentos Renda Fixa	R\$ 543.153,59
Rendimento negativo em Renda Variável	R\$ (42.106,86)
Diferença	R\$ 559.193,18
Financeiro - Diferença	R\$ 274.962.701,50

Fonte: balanço patrimonial e conciliação bancária

5.5 Desse modo, o valor lançando na receita de R\$ 274.962.701,50 (duzentos e setenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil e setecentos e um reais e cinquenta centavos) mais os não lançados, devido à ausência de informações pelo Banco do Brasil, de R\$ 559.193,18 (quinhentos e cinquenta e nove mil cento e noventa e três reais e dezoito centavos), totalizam o valor da movimentação financeira de **R\$ 275.521.894,68** (duzentos e setenta e cinco milhões, quinhentos e vinte um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos)

5.6 Em atendimento a Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, os recursos do FPREV foram empregados exclusivamente no pagamento das folhas de aposentadorias e pensões, bem como da taxa de administração, equivalente a transferência de 2% (dois por cento), do total das remunerações dos ativos, aposentados e pensionistas do exercício anterior, objetivando cobrir as despesas administrativas do RBPREV, o que será tratado em prestação de contas autônoma.

6. EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO DO FPREV

6.1 O resultado apurado no final do exercício financeiro de 2016, demonstra um saldo positivo no confronto entre a soma de todas as receitas e de todas as despesas realizadas pelo FPREV, indicando que as receitas arrecadadas, no montante de R\$ 39.061.236,08 (trinta e nove milhões, sessenta e um mil duzentos e trinta e seis reais e oito centavos), foram maiores do que as despesas realizadas, incluídas as previdenciárias e a taxa de administração, que totalizaram o valor de R\$ 20.778.211,25 (vinte milhões, setecentos e setenta e oito mil duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos).

6.2 Importa destacar que a evolução do patrimônio do FPREV apresentou um superávit financeiro, no exercício de 2016, no valor de R\$ 52.435.425,18 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos). Essa evolução, tem como fator preponderante:

- ✓ O resultado das aplicações dos recursos do Fundo de Previdência foi positivo, superando a meta atuarial apresentada na Política de Investimentos para o exercício de 2016;
- ✓ A estratégia de gestão do RBPREV, que é norteada pela melhoria contínua dos dados cadastrais dos segurados, controle e monitoramento das folhas de pagamento, tanto de servidores ativos quanto de aposentados e pensionistas, e cobranças das contribuições devidas.

Evolução do patrimônio do FPREV			
Patrimônio do Fundo Previdenciário	Saldo em 31.12. 2015	Evolução em 2016	Saldo Financeiro em 31.12.2016
	R\$ 223.086.469,50	52.435.425,18	R\$ 275.521.894,68



O gráfico consiste em duas barras horizontais lado a lado. A barra superior, rotulada "Saldo em 31.12.2016", é mais longa que a barra inferior, rotulada "Saldo em 31.12.2015". Ambas as barras são de um tom de verde escuro. O fundo da caixa contém linhas verticais brancas que servem como marcas de referência.

7 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO FPREV

7.1 CERTIFICAÇÃO DA EQUIPE GESTORA NA TOMADA DE DECISÕES

7.1.1 Em cumprimento a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social e trata da necessidade de certificação dos gestores dos recursos do RPPS e dos membros do comitê de investimentos, 02 (dois) servidores do RBPREV, que integram o Comitê de Investimentos, e a Diretoria Executiva do RBPREV, possuem a CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL ANBIMA – SÉRIE 10 - CPA 10.

7.1.2 No quadro abaixo apresenta-se as informações da certificação CPA10 dos membros do Comitê de Investimentos e da Diretoria Executiva na gestão de 2016:

Nome	Cargo	Controle CPA10
Amides Tavares de Souza	Contador e Membro do Comitê	H6I1- V2F8 – J7J6
Irle Maria Gadelha Mendonça	Diretora de Administração e Finanças e Membro do Comitê	F5E1- U6S6-E2V7
Raquel de Araújo Nogueira	Diretora-Presidente	Q4R6-C7D8-Q6H1
Maria Gecilda Araújo Ribeiro	Diretora de Previdência	M3S7-J3B8-06N8

7.2 DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

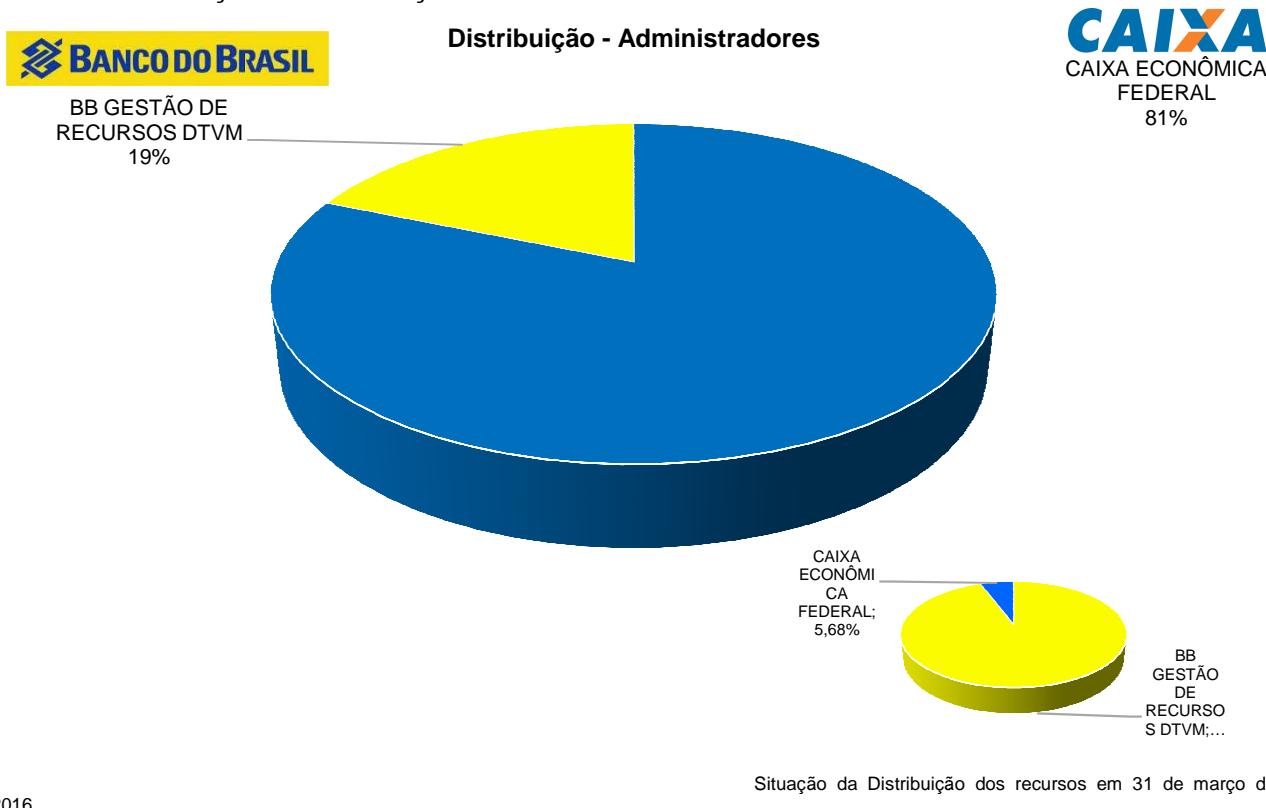
7.2.1 Como já dito anteriormente, item 5, o Instituto de Previdência realizou o procedimento de transferências dos recursos do Fundo Previdenciário da Instituição Banco do Brasil para a Caixa Econômica Federal em decorrência de relação contratual com o município de Rio Branco.

7.2.2 Como se pode analisar no gráfico abaixo, os recursos do FPREV, até março de 2016, estavam sendo administrados em fundos do Banco do Brasil, com mais de 94% (noventa e quatro por cento), e a partir de abril, do mesmo ano, parte desse recurso foi transferido para a Caixa Econômica Federal, encerrando o exercício de 2016 com 81%

(oitenta e um por cento) na Caixa Econômica Federal e 19% (dezenove por cento) no Banco do Brasil.

7.2.3 Importa destacar que os recursos aplicados em fundos do Banco do Brasil correspondem a investimentos com prazo de resgate no futuro, haja vista que a antecipação do resgate fora do prazo final poderia causar prejuízo ao FPREV. Desse modo, por segurança ao patrimônio serão resgatados na medida em que forem implementadas as datas dos vencimentos.

Gráfico 01 – situação da Distribuição dos recursos em 31 de dezembro de 2016



2016

7.3 A POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FPREV PARA 2016

7.3.1 Os recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social devem ser corretamente aplicados para contribuir com o equilíbrio financeiro e atuarial do regime. Em função disso, o Conselho Monetário Nacional – CMN, por meio do Banco Central do Brasil, editou a Resolução nº 3.922/2010, de 25 de novembro de 2010, que regulamenta os investimentos dos RPPS's.

7.3.2 Nos termos do art. 4º da referida Resolução, os responsáveis pela gestão devem definir a política anual de aplicação dos recursos da previdência, bem antes do exercício que se referir. Desse modo, o Instituto de Previdência do Município de Rio Branco elaborou sua Política de Investimentos para o exercício 2016, no final do exercício de 2015, submetendo à aprovação do Conselho de Administração, conforme disciplina o artigo 5º, da Resolução CMN nº 3.922, de 2010. Assim, o Conselho de previdência aprovou a Política de Investimentos de 2016, por meio da Resolução/CAPS nº 25, de 21

de dezembro de 2015, publicada no D.O.E nº 11.743, de 17 de fevereiro de 2016, pág. 72/77.

7.3.3 A Política de Investimentos anual é o instrumento que estabelece o conjunto de princípios, práticas, normas e procedimentos para a gestão dos recursos previdenciários, visando a obtenção de resultados compatíveis com a meta atuarial definida pelo Regime Próprio de Previdência de cada ente federativo.

7.3.4 O Instituto de Previdência até 31 de dezembro de 2015, estabeleceu como parâmetro de meta atuarial o INPC + 6%, entretanto, a Diretoria do RBPREV com a deliberação do Conselho Administrativo alterou o índice da meta para o IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, haja vista ser o índice oficial de inflação no país. Desse modo, a gestão de alocação de recursos a partir de 1º de janeiro de 2016 foi com o objetivo de superar a Taxa de atratividade de 6% a.a + variação do IPCA, estratégia de atuar com maior segurança e ponderação para garantir a manutenção do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Rio Branco.

7.3.5 As aplicações previstas na Política de Investimentos, para o exercício de 2016, preveem alocação dos recursos conforme as seguintes faixas de segmento: renda fixa e renda variável.

QUADRO 07 – PLANO DE INVESTIMENTOS DE 2016

	Segmento	Resolução CMN - 3.922 de 25/11/2010 Renda Fixa	Limites Resolução	Limites Política de Investimentos
Renda Fixa Art. 7º	I	a Títulos Tesouro Nacional (SELIC)	100%	0%
		b Fundos de investimentos exclusivamente por títulos do Tesouro Nacional (SELIC)		100%
	II	Operações compromissadas exclusivamente com títulos definidos alínea "a" do inciso I (1)	15%	0%
	III	a FI Renda Fixa/Referenciados RF - art. 7º, III, Alínea "a"	80%	30%
		b FI Renda Fixa/Referenciados RF - art. 7º, III, Alínea "b"		0%
	IV	a FI de Renda Fixa - art. 7º, IV, Alínea "a"	30%	30%
		b FI de Índices Renda Fixa - art. 7º, IV, Alínea "b"		0%
	V	a Depósitos de Poupança	20%	0%
		b Letras Imobiliárias Garantidas - art. 7º, V, Alínea "b"		0%
	VI	Fundo de investimento em Direitos Creditórios - Aberto (2)	15%	5%
Rend a	VII	a Fundo de investimento em Direitos Creditórios - Fechado (2)	5%	5%
		b Fundos de investimento – Crédito privado (2)	5%	5%
Segmento		Resolução CMN - 3.922 de 25/11/2010 Renda Variável	Limites Resolução	Limites Política de Investimentos
Rend a	I	Fundos de investimentos abertos referenciados aos índices: Ibovespa, IBrX e IBrX-50(3)	30%	5%

II	Fundos referenciados em ações - Ibovespa, IBrX e IBrX-50(3)	20%	0%
III	Fundos de investimento em ações	15%	5%
IV	Fundos de investimento Multimercado – Aberto sem alavancagem	5%	5%
V	Fundo de investimento em participações – Fechado (3)	5%	5%
VI	Cotas de fundo de investimento imobiliário (3)	5%	5%

Fonte: Política de Investimento do RBPREV para 2016 - disponível no site do RBPREV

7.4 ENQUADRAMENTO LEGAL DOS INVESTIMENTOS DO FPREV

7.4.1 Os recursos da carteira de investimentos do FPREV estão distribuídos em consonância com os limites estabelecidos na Resolução CMN nº 3922/2010 e na Política de Investimentos do Fundo Previdenciário para o ano de 2016.

Quadro 08 - Distribuição dos recursos por enquadramento legal

Artigos – Renda Fixa	Limites da Política	% Carteira
Artigo 7º, inciso I, Alínea “b”	100,00%	76,90%
Artigo 7º, inciso IV, Alínea “a”	30,00%	18,31%
Artigo 7º, inciso VII, Alínea “b”	5,00%	2,72%
Artigo 7º, inciso III, Alínea “a”	30,00%	0,00%
Artigo 7º, inciso VI	5,00%	0,00%
Artigo 7º, inciso VII, Alínea “a”	5,00%	0,00%
Total Renda Fixa	175,00%	97,93%
Artigos – Renda Variável	Limites da Política	% Carteira
Artigo 8º, inciso III	5,00%	0,91%
Artigo 8º, inciso IV	5,00%	1,16%
Artigo 8º, inciso I	5,00%	0,00%
Artigo 8º, inciso IV	5,00%	0,00%
Artigo 8º, inciso V	5,00%	0,00%
Total Renda Variável	25,00%	2,07%

7.4.2 Ao observar o quadro acima, constata-se a característica conservadora dos investimentos do FPREV, haja vista que 76,90% (setenta e seis vírgula noventa por cento) dos recursos foram aplicados em Títulos do Tesouro Nacional, que estão enquadrados no artigo 7º, item I-b da resolução CMN nº 3.922/2010, ou seja, investimentos com carteiras representadas exclusivamente pelos títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC);

7.5 RESULTADO DAS APLICAÇÕES DO FPREV

7.5.1 A estratégia de investimentos tem como ponto central o respeito às condições de risco, liquidez adequada ao fluxo de caixa e com a maior rentabilidade possível, além de transparência dos ativos financeiros a serem escolhidos mediante avaliações criteriosas pelo Comitê de Investimentos e pela Diretoria Executiva do RBPREV.

7.5.2 Importante se faz destacar que as aplicações dos recursos de previdência estão sendo realizadas no Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Instituições bancárias de maior credibilidade no país e com grande expertise em gestão de ativos de RPPS.

7.5.3 O quadro abaixo apresenta informações referentes a todos os fundos de investimentos dos quais o FPREV mantém recursos aplicados:

QUADRO 09– RENTABILIDADE POR FUNDO DE INVESTIMENTO

Ativos de Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	16.024.043,73	0,0	0,0	16.484.838,73	460.795,00	2,88
CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	9.992.689,71	0,0	0,0	10.183.801,96	191.112,25	1,91
BB IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	7.364.394,91	0,0	0,0	7.485.397,68	121.002,77	1,64
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	5.815.540,15	0,0	0,0	5.898.027,72	82.487,57	1,42
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	19.150.004,26	0,0	0,0	19.413.941,59	263.937,33	1,38
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	67.125.757,03	0,0	0,0	67.950.325,25	824.568,22	1,23
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	62.463.716,82	0,0	0,0	63.200.919,78	737.202,96	1,18
CAIXA BRASIL 2018 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	20.166.637,87	0,0	0,0	20.393.721,44	227.083,57	1,13
BB TÍTULOS PÚBLICOS IX FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	4.893.172,68	0,0	0,0	4.948.097,40	54.924,72	1,12
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	23.643.588,51	0,0	0,0	23.905.389,07	261.800,56	1,11
BB TÍTULOS PÚBLICOS VIII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	13.674.047,40	0,0	0,0	13.824.691,29	150.643,89	1,10
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	12.618.910,05	0,0	0,0	12.707.991,48	89.081,43	0,71
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	2.282.034,45	4.097.003,52	3.043.328,52	3.367.843,89	32.134,44	0,50
Ativos de Renda Variável	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)
BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII – BBIM11	3.169.496,23	0,0	0,0	3.182.375,00	12.878,77	0,41
BB GOVERNANÇA FI AÇÕES PREVIDENCIÁRIO	846.024,39	0,0	0,0	833.962,52	(12.061,87)	-1,43
BB CONSUMO FIC AÇÕES	1.712.686,08	0,0	0,0	1.682.641,09	(30.044,99)	-1,75
TOTAL				275.463.965,89		

Fonte: Movimentação dos ativos, ref. 31.12.2016, elaborado pela empresa Crédito & Mercado.

7.6 RETORNO DOS INVESTIMENTOS E META ATUARIAL

7.6.1 A Meta atuarial é a rentabilidade mínima necessária das aplicações financeiras de um plano de previdência para garantir o cumprimento dos seus compromissos futuros. A meta atuarial é fixada, geralmente, como sendo a taxa de juros (6%) conjugada a um índice de inflação(IPCA).

7.6.2 A Política de Investimentos para 2016 definiu como meta atuarial o IPCA + 6% (antes era INPC + 6%), assim sendo, a meta do RBPREV em dezembro foi de 0,81%,

enquanto o rendimento dos fundos foi no patamar de 1,27%, portanto 0,46 pontos percentuais acima da meta.

7.6.3 No que se refere a meta atuarial acumulada no exercício de 2016 foi de 12,64% e os fundos do FPREV renderam 14,58% ou seja, 1,94 pp acima da meta atuarial, o que representa um incremento de 15,37% da meta prevista na Política de Investimento de 2016.

GRÁFICO 02 – RESULTADO DAS APLICAÇÕES EM 2016 X META ATUARIAL

Retorno e meta atuarial acumulados no ano de 2016

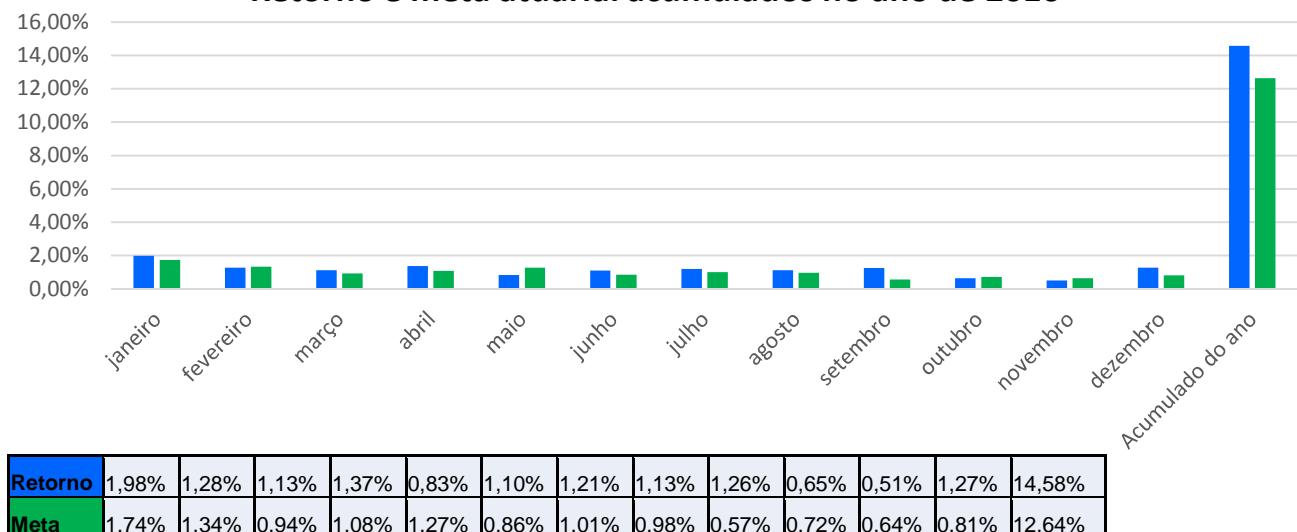
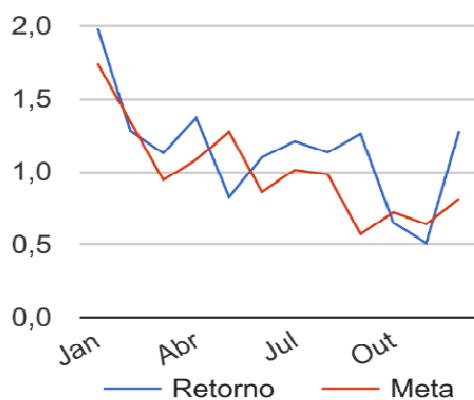
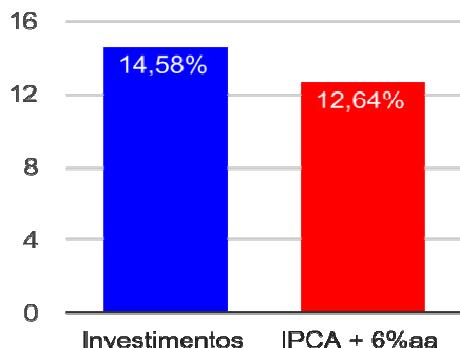


Grafico 03 – Acumulado no ano

Acumulado no Ano

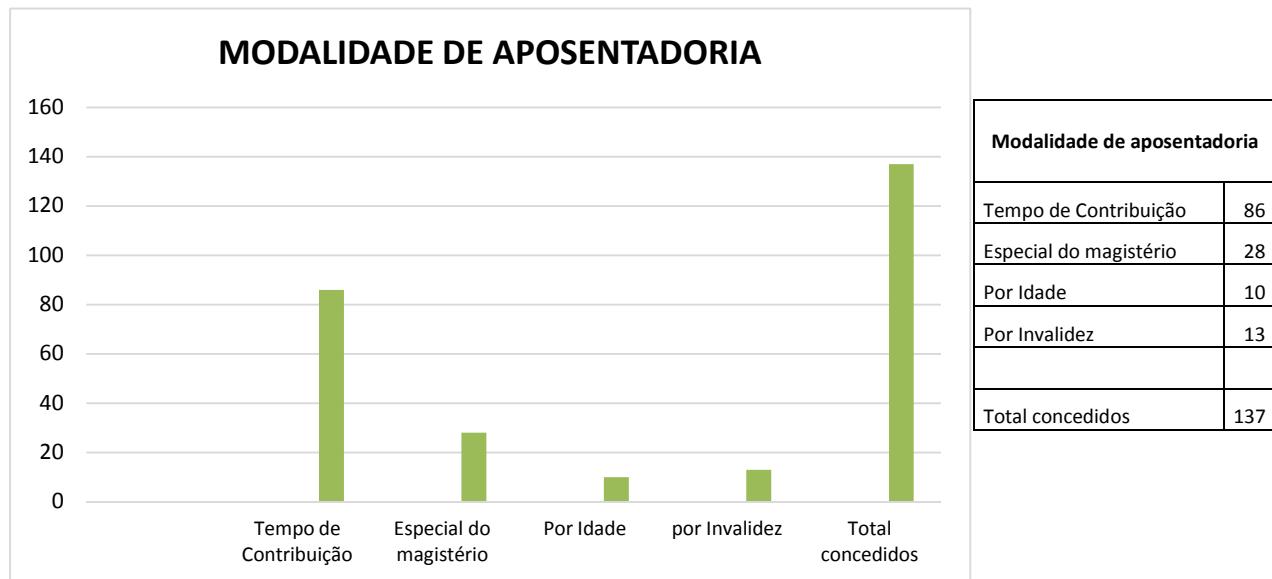


8. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO FPREV

8.1 Todos os servidores públicos municipais efetivos são segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Branco. Na medida em que vão implementado os requisitos para aposentadoria são vinculados a unidade do Fundo Previdenciário como órgão pagador e mantenedor dos benefícios previdenciários.

8.2 Em 2016 foram concedidas 137 aposentadorias, destas 86 (oitenta e seis) na modalidade por “Tempo de Contribuição”, 28 (vinte e oito) na modalidade “Especial do Magistério”, 10 (dez) na modalidade “Por Idade” e 13 (treze) na modalidade “por Invalidez”.

GRÁFICO 04 - Quantitativo de aposentadorias por modalidade



8.3 Desse modo, desde a criação do Regime, em 2010, até 31 de dezembro de 2016, foram concedidas 435 aposentadorias, destas 7 foram canceladas por motivos de óbito de segurados, totalizando 428 beneficiários de aposentadorias vinculadas ao Fundo Previdenciário.

8.4 Em relação as pensões foram habilitados 10 (dez) pensionistas, em decorrência de óbitos de 6 instituidores, segurados vinculados ao Regime Previdenciário do Município.

8.5 Em que pese a Lei Municipal nº 1.793/2009, instituir o salário-família e o auxílio-reclusão como benefício previdenciário, não houve concessão desses benefícios pelo Fundo Previdenciário em 2016. Portanto, nos quadros seguintes serão nominados os benefícios de pensão por morte e de aposentadorias concedidas.

Quadro 10 - Aposentadorias concedidas

APOSENTADORIAS CONCEDIDAS EM JANEIRO			
NOME	APOSENTADORIA	CARGO	VALOR DO BENEFÍCIO
CLEMILDA DO NASCIMENTO AMASIFUEN	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	R\$ 1.564,17
ENEDINA DA SILVA TAMBURINI	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	R\$ 2.031,56
ENEIDA GOMES DOS SANTOS	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	PROFESSOR(A)	R\$ 3.931,34
EUNICE CASTELO DE BRITO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	PROFESSOR(A)	R\$ 1.777,50
FRANCINETE DE SOUZA VIANA SANTOS	INVALIDEZ	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	R\$ 1.299,60
FRANCISCA HELIA BARROS DOS SANTOS	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	SERVENTE-CONTÍNUO	R\$ 1.379,20
FRANCISCA TEMOTEO DOS SANTOS	VOLUNTÁRIA DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR(A)	R\$ 3.931,34
FRANCISCO NEVES BASTOS	TEMPO DE	OFICIAL	R\$ 2.141,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

	CONTRIBUIÇÃO	ADMINISTRATIVO	
GERTRUDES DA SILVA JIMENEZ VARGAS	INVALIDEZ	PROFESSOR(A)	R\$ 2.800,48
JAEL SIQUEIRA DA SILVA	INVALIDEZ	MERENDEIRA	R\$ 880,00
LIBERATO RIBEIRO DA SILVA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	AUDITOR OBRAS E URBANISMO	R\$ 8.532,34
LOURIVAL PINHO FILHO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	PROFESSOR(A)	R\$ 4.141,11
MANOEL ERONILDO FERREIRA LIMA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	VIGIA	R\$ 1.418,60
MARFIZA BARROS DA CRUZ	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INSPECTOR DE ALUNOS	R\$ 1.300,03
MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE BRAGA GÓES	INVALIDEZ	MERENDEIRA	R\$ 880,00
MARIA DO ROSARIO SOUZA CAMPOS	IDADE	INSPECTOR DE ALUNOS	R\$ 1.016,85
MARIA DO SOCORRO MAIA SANTANA	VOLUNTÁRIA DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR(A)	R\$ 3.931,34
MARIA EUNICE BARRETO GARCIA BEZERRA	VOLUNTÁRIA DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR(A)	R\$ 3.931,34
MARIA JOSÉ SILVA DE ARAÚJO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	R\$ 1.564,17
MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO CARIOSA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	ESCRITURÁRIO	R\$ 1.715,18
MARIA VILCE DA COSTA	VOLUNTÁRIA DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR(A)	R\$ 3.707,03
MARILIA LEITE VILAS BOAS CALIXTO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	PROFESSOR(A)	R\$ 4.241,70
ROSANGELA MARIA DE ARAÚJO CASTRO SAAB	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	PROFESSOR(A)	R\$ 4.347,72

APOSENTADORIAS CONCEDIDAS EM FEVEREIRO

NOME	APOSENTADORIA	CARGO	VALOR DO BENEFICIO
CASSIA APARECIDA MACHADO	VOLUNTÁRIA DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR(A)	R\$ 4.036,81
COSMA BARROZO DA SILVA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INSPECTOR DE ALUNOS	R\$ 1.996,37
GLAYDES FERNANDES DE OLIVEIRA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	R\$ 1.385,26
JOÃO ALVES DA SILVA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	VIGIA	R\$ 1.393,76
LÍGIA FERREIRA RIBEIRO	VOLUNTÁRIA DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR(A)	R\$ 4.676,38
MARIA DE NAZARÉ DA SILVA BARBOSA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	ZELADOR	R\$ 2.368,25
MARIA DO CARMO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	R\$ 1.857,23
MARIA JOSÉ FRANCA MANSOUR	IDADE	PROFESSOR(A)	R\$ 3.285,93
MARILENE ARAÚJO DA SILVA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	R\$ 2.181,78
MARILENE SALOMON CARVALHO	VOLUNTÁRIA DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR(A)	R\$ 4.036,81
RAIMUNDO NONATO NEVES FILHO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	ESCRITURÁRIO	R\$ 5.459,65

APOSENTADORIAS CONCEDIDAS EM MARÇO

NOME	APOSENTADORIA	CARGO	VALOR DO BENEFICIO
ANTONIO MOREIRA DE CARVALHO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	R\$ 2.269,63
COSME EIRE MORAIS DOS SANTOS	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	ESCRITURÁRIO	R\$ 2.310,34
EDELQUIN FERREIRA DA SILVA	VOLUNTÁRIA DO MAGISTÉRIO	PROF COORDENADOR	R\$ 4.036,81
ELVIRA MARIA DA FONSECA LIMA	VOLUT. POR IDADE	PROFESSOR(A)	R\$ 4.548,27
JOSÉ AUGUSTO MARTINS DO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	ESCRITURÁRIO	R\$ 2.450,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

NASCIMENTO			
MARIA DO ROSARIO FARES	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	PROFESSOR(A)	R\$ 7.321,41
MARIA DO ROSARIO PEREIRA DA SILVA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	ZELADOR	R\$ 1.425,54
MARILENE ARAÚJO DO NASCIMENTO	VOLUNTÁRIA DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR(A)	R\$ 3.384,50
MARINA LOPES DA SILVA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	MERENDEIRA	R\$ 1.690,98
ROSA DA CONCEIÇÃO FÉLIX DEOCLECIANO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	R\$ 1.857,23

APOSENTADORIAS CONCEDIDAS EM ABRIL

NOME	APOSENTADORIA	CARGO	VALOR DO BENEFICIO
ANTONIA MAGALHÃES MOREIRA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	MERENDEIRA	R\$ 1.300,03
ESMELINA DE SOUZA BONI	VOLUNTÁRIA DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR(A)	R\$ 4.355,50
EVACI MARIA HOLANDA CADENA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	SERVENTE-CONTÍNUO	R\$ 1.511,94
FRANCISCA HONORATO DOS SANTOS	VOLUNT. POR IDADE	PROFESSOR(A)	R\$ 880,00
MARIA DO PERPETUO SOCORRO MEDEIROS	VOLUNT. DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR(A)	R\$ 5.088,40
MARIA DO ROSARIO ANDRADE SENA	VOLUNTÁRIA DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR(A)	R\$ 4.106,98
MARIA EDITE CAVALCANTE DA SILVA	VOLUNT. POR IDADE	AGENTE COMUNIT. DE SAÚDE	R\$ 880,00
MARLENE FERNANDES DA SILVA	INVALIDEZ	PROFESSOR(A)	R\$ 2.422,55
MARLENE RODRIGUES GONÇALVES CAETANO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	ENGENHEIRO(A) CIVIL	R\$ 12.553,74
ROSALINA MARTINS DE LIMA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	SERVENTE-CONTÍNUO	R\$ 1.339,02
ROSALINA PAULINA DE ALMEIDA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	SERVENTE-CONTÍNUO	R\$ 1.384,33
SONIA NERES GOUVEIA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	R\$ 2.043,91

APOSENTADORIAS CONCEDIDAS EM MAIO

NOME	APOSENTADORIA	CARGO	VALOR DO BENEFICIO
ALZIRA LIMA SALDANHA	VOLUNT. DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR(A)	R\$ 3.575,13
FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	TÉC DE ORÇAMENTO PÚBLICO	R\$ 3.761,32
GERCIRA CARNEIRO DA SILVA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	R\$ 1.426,82
JOÃO BATISTA MARQUES DE ASSUNÇÃO	VOLUNT. POR IDADE	PROFESSOR(A)	R\$ 3.019,10
JUDITH ALVES DA SILVA	VOLUNT. POR IDADE	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	R\$ 880,00
LUELI FIESCA FERREIRA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	ESCRITURÁRIO	R\$ 1.426,82
MARIA BENICE CAVALCANTE DA SILVA	INVALIDEZ	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	R\$ 1.038,96
MARIA DO SOCORRO PORFIRIO DA SILVA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	TELEFONISTA	R\$ 1.564,16
MARIA LUIZA FERNANDES DA SILVA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	R\$ 2.345,38
SONIA CHAVES DA CRUZ MENDES	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	PROFESSOR(A)	R\$ 3.575,13
TEREZINHA DA SILVA CORDEIRO	VOLUNTÁRIA DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR(A)	R\$ 4.798,06

APOSENTADORIAS CONCEDIDAS EM JUNHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

NOME	APOSENTADORIA	CARGO	VALOR DO BENEFÍCIO
AMILCAR SABINO DOS SANTOS FILHO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	R\$ 1.426,83
BENEDITA DE FRANÇA OLIVEIRA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	R\$ 1.666,22
DANYA REGINA RODRIGUES DA SILVA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	AUDITOR OBRAS E URBANISMO	R\$ 10.705,89
FRANCISCA DE SOUZA SILVA	VOLUNTÁRIA DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR(A)	R\$ 3.117,31
FRANCISCA OLIVEIRA ROLA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	MERENDEIRA	R\$ 1.300,03
FRANCISCA XAVIER DA ROCHA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	AUDITOR OBRAS E URBANISMO	R\$ 9.219,80
JOSÉ GUILHERME NASCIMENTO DE ANDRADE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	AUDITOR DE TRIBUTOS - NM	R\$ 5.916,98
JUSCELINA BARBOSA PINHEIRO	VOLUNTÁRIA DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR(A)	R\$ 4.099,80
LEILA FERREIRA DE SOUZA MONIZ	INVALIDEZ	SERVENTE-CONTÍNUO	R\$ 880,00
LUCIA MARIA MARINHO PEREIRA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	PROFESSOR(A)	R\$ 3.575,13
MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALBUQUERQUE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	AUDITOROBRAS E URBANISMO	R\$ 9.094,65
MARIA EUNICE CUNHA RIBEIRO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	TECNÓLOGO(A)	R\$ 12.956,71
MARIA LUDUINA DA SILVA RICARDO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	MERENDEIRA	R\$ 1.339,02
MARIA RIBEIRO MENDES	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	SERVENTE-CONTÍNUO	R\$ 1.300,03
MARIZETE VIEIRA LAMEIRA	VOLUNTÁRIA DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR(A)	R\$ 3.371,14
NUBIA MOREIRA MARTINS	INVALIDEZ	PROFESSOR(A)	R\$ 3.116,93

APOSENTADORIAS CONCEDIDAS EM JULHO

NOME	APOSENTADORIA	CARGO	VALOR DO BENEFÍCIO
ANTONIA GADELHA DE OLIVEIRA	VOLUNT. POR IDADE	INSPETOR DE ALUNOS	R\$ 880,00
CELIA LIMEIRA DE ALENCAR SILVA	INVALIDEZ	SERVENTE-CONTÍNUO	R\$ 880,00
EDILSA FERNANDES DE SOUZA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	ZELADOR	R\$ 1.339,02
EURILINDA MARIA GOMES FIGUEIREDO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	PROFESSOR(A)	R\$ 4.355,50
FRANCISCA DA COSTA LIRA	VOLUNTÁRIA DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR(A)	R\$ 5.259,16
JOÃO AZEVEDO DO NASCIMENTO	VOLUNTÁRIA DO MAGISTÉRIO	PROF. COORDENADOR	R\$ 3.575,13
LAIDE GALVÃO DE SOUZA DANTAS	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	SERVENTE-CONTÍNUO	R\$ 1.379,20
MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA GOMES	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	MERENDEIRA	R\$ 1.262,15
MARIA EMILIA FERNANDES VASCONCELOS	VOLUNTÁRIA DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR(A)	R\$ 4.355,50
MARIA GOMES FERRO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	SERVENTE-CONTÍNUO	R\$ 1.339,02
MARIA HONORATA TAVARES DE SOUZA	INVALIDEZ	SERVENTE-CONTÍNUO	R\$ 880,00
MARIA ROSALINA PEREIRA DA SILVA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	GARI	R\$ 1.300,03
MARLIETE BRAGA DA SILVA LIMA	INVALIDEZ	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	R\$ 1.758,08
RAIMUNDO DE OLIVEIRA MACEDO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	VIGIA	R\$ 1.379,20

APOSENTADORIAS CONCEDIDAS EM AGOSTO

NOME	APOSENTADORIA	CARGO	VALOR DO BENEFÍCIO
------	---------------	-------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

COSMA ALMEIDA LEITE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	AUDITOR FISCAL DE OBRAS E URBANISMO	R\$ 9.013,39
ERACILDE PEREIRA DE ALMEIDA DINIZ	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	ZELADOR	R\$ 1.339,02
IZABEL CRISTINA MORENO DE FARIA	VOLUNTÁRIA DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR(A) COORDENADOR	R\$ 4.355,50
JOÃO RODRIGUES TELES	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	ZELADOR	R\$ 1.379,20
MARIA CECILIA DANTAS DE OLIVEIRA	VOLUNTÁRIA DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR(A)	R\$ 4.036,68
MARIA DA GLORIA VASCONCELOS DIOGENES	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	TÉC DE ASSUNTOS CULTURAIS	R\$ 5.184,76
MARIA DO SOCORRO MENDONÇA DOS SANTOS	VOLUNTÁRIA DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR(A)	R\$ 3.806,48
MARIA DO SOCORRO VIEIRA LIMA	VOLUNTÁRIA DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR(A)	R\$ 4.798,06
MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	R\$ 1.549,11
MARIA URIZALDA MARQUES DE LIMA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	R\$ 1.549,11
SIMONE ROSANA LOPES DE SOUZA	VOLUNTÁRIA DO MAGISTÉRIO	PROF COORDENADOR	R\$ 4.036,81

APOSENTADORIAS CONCEDIDAS EM SETEMBRO

NOME	APOSENTADORIA	CARGO	VALOR DO BENEFICIO
ADELIA ALVES FERREIRA	VOLUNTÁRIA DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR(A)	R\$ 4.036,81
ANTONIO BARROS DE LIMA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	VIGIA	R\$ 1.379,20
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	R\$ 3.052,58
IRAN GERALDO PAES LEME	VOLUNT. POR IDADE	MÉDICO	R\$ 1.071,06
JOÃO ROBERTO DE SOUZA	VOLUNT. POR IDADE	PROFESSOR(A)	R\$ 2.992,55
JORGE RODRIGUES DA COSTA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	MOTORISTA	R\$ 2.586,95
MARIA ALSERINA DE SOUSA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	ZELADOR	R\$ 1.339,02
MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DA SILVA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	SERVENTE-CONTÍNUO	R\$ 1.300,03
MARIA FRANCISCA DA SILVA CABRAL COTA	VOLUNTÁRIA DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR(A)	R\$ 4.355,50
MARIA MAGNOLIA XAVIER DA ROCHA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	AUDITOR OBRAS E URBANISMO	R\$ 8.993,30
MARIA SANTOS DA SILVA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	ZELADOR	R\$ 1.339,02
MIGUEL ARCANJO DO NASCIMENTO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	R\$ 2.515,18
RAIMUNDO NONATO MARTINS	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	ENCANADOR	R\$ 1.379,20
SOLANGE MARIA ROSALES LEITE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	DIGITADOR(A)	R\$ 1.687,64
VALDEMIR CASTRO DA SILVA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INSPECTOR DE ALUNOS	R\$ 1.339,02
VANIA MARIA CUNHA OLIVEIRA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	PROFESSOR(A)	R\$ 3.575,13

APOSENTADORIAS CONCEDIDAS EM OUTUBRO

NOME	APOSENTADORIA	CARGO	VALOR DO BENEFICIO
ANTONIA BEZERRA QUEIROZ DE SOUZA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	SERVENTE-CONTÍNUO	R\$ 1.339,02
DAMIANA TUANAMA DE SOUZA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	ZELADOR	R\$ 1.339,02
JOÃO BATISTA VAZ DE LIRA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	GARI	R\$ 1.339,02
MARFISA DE QUEIROZ MELO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	ZELADOR	R\$ 1.300,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

MARIA CELINA BARROS DOS SANTOS	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	TÉC DE ORÇAMENTO PÚBLICO	R\$ 1.857,23
MARIA DE FÁTIMA LAMEIRA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	R\$ 1.611,08
MARIA ELAIS DE OLIVEIRA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	R\$ 1.344,92
RAIMUNDA BEZERRA GOMES	VOLUNT. DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR(A)	R\$ 4.355,50
APOSENTADORIAS CONCEDIDAS EM NOVEMBRO			
NOME	APOSENTADORIA	CARGO	VALOR DO BENEFICIO
GABINO NUNES MENDES	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	GARI	R\$ 1.300,03
MARIA DO SOCORRO GÓIS ALENCAR	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	PROFESSOR COORDENADOR	R\$ 4.036,81
MARIA GRACIONE AZEVEDO DO NASCIMENTO	INVALIDEZ	MERENDEIRA	R\$ 1.050,31
SEBASTIANA VIEIRA DA SILVA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	SERVENTE-CONTÍNUO	R\$ 1.467,91
APOSENTADORIAS CONCEDIDAS EM DEZEMBRO			
ROGERIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	INVALIDEZ	TÉCNICO EM INFERNAGEM	R\$ 1.554,50

Fonte: folha de pagamento FPREV – sistema web

QUADRO 11 - PENSÕES CONCEDIDAS EM 2016

INSTITUIDOR DA PENSÃO 2016	CARGO	REMUNERAÇÃO DO INSTITUIDOR	PENSIONISTAS POR INSTITUIDOR	BENEFICIARIOS DA PENSÃO
FACUNDO SILES ARCE	MÉDICO	R\$ 2.821,11	1	MIRIAN BEATRIS CARDOSO SILES
HOSANA SOUSA DO NASCIMENTO	PROFESSOR(A)	R\$ 3.564,44	1	CATHERINE VITORIA DO NASCIMENTO MUNIZ
SEBASTIÃO SOARES DE MESQUITA	GARI	R\$ 1.300,00	4	1. SEBASTIANA AVELINO DA SILVA MESQUITA 2. TALITA AVELINO MESQUITA 3. ISABELE MAGALHÃES DA SILVA 4. KAYLLA PINHEIRO DE MESQUITA
ARILSON TURCHETO	MOTORISTA	R\$ 1.097,57	1	CAINA ALBUQUERQUE TURCHETO
FERNANDO ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	R\$ 2.226,82	1	NATALICIA RODRIGUES VERAS DE SOUZA
MANOEL SANTOS VILA NOVA	AUDITOR FISCAL DE OBRAS NM	R\$ 5.967,76	2	DIOGO DA SILVA VILA NOVA MANOELA SANTOS VILA NOVA
ESMERALDA PINHEIRO LIRA	AGENTE LEGISLATIVO	R\$ 3.907,57	1	MANOEL ISRAEL LIRA

Fonte: folha de pagamento FPREV – sistema web

9. DESPESAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO FPREV

9.1 O custo anual da folha de pagamento com os benefícios previdenciários foi no montante de R\$ 17.290.739,69 (dezessete milhões duzentos e noventa mil e setecentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos)

9.2 Em decorrência de acordos e ajustes salariais, em janeiro houve atualização de tabelas de algumas categorias dos servidores em atividade, por conseguinte todos os benefícios concedidos com paridade também houve aplicação da atualização dos proventos.

9.3 Também no mesmo período, as aposentadorias e pensões concedidas, sem paridade, nos exercícios anteriores a 2016, houve um implemento de reajuste no percentual que varia conforme o mês da concessão do benefício previdenciário, sendo o reajuste máximo de 11,28% para quem teve benefício concedido até janeiro de 2015, nos termos da Portaria RBPREV nº 02, de 14 de janeiro de 2016, aplicando o reajuste anual dos benefícios das pensões previdenciárias, nos mesmos índices aplicados pelo Regime Geral de Previdência Social.

9.4 Tais ajustes em decorrência da paridade e o ajuste anual dos valores concedidos pela média, bem como o quantitativo de benefícios concedidos em 2016, foram suficientes para superarem o valor das despesas previdenciárias na projeção da avaliação atuarial de 2016, ficando bem aquém do valor executado, haja vista que o estudo apresentou um custo anual de despesas no montante de R\$ 15.531.400,95 (quinze milhões quinhentos e trinta e um mil quatrocentos reais e noventa e cinco centavos), pag. 55 e 59 do estudo atuarial, anexo)

Quadro 12 - Despesas do Fundo Previdenciário com a folha de benefícios

MÊS	APOSENTADORIAS	PENSÕES	TOTAL DA FOLHA
Janeiro	R\$ 983.188,15	R\$ 127.828,94	R\$ 1.111.017,09
Fevereiro	R\$ 1.040.633,96	R\$ 131.277,36	R\$ 1.171.911,32
Março	R\$ 1.063.161,67	R\$ 126.933,98	R\$ 1.190.095,65
Abri	R\$ 1.112.560,07	R\$ 128.573,77	R\$ 1.241.133,84
Maio	R\$ 1.143.141,72	R\$ 130.061,36	R\$ 1.273.203,08
Junho	R\$ 1.214.572,10	R\$ 128.573,27	R\$ 1.343.145,37
Julho	R\$ 1.239.980,82	R\$ 128.388,66	R\$ 1.368.369,48
Agosto	R\$ 1.279.083,72	R\$ 131.889,88	R\$ 1.410.973,60
Setembro	R\$ 1.322.163,49	R\$ 129.091,62	R\$ 1.451.255,11
Outubro	R\$ 1.334.280,46	R\$ 132.869,90	R\$ 1.467.150,36
Novembro	R\$ 1.342.066,37	R\$ 136.873,94	R\$ 1.478.940,31
Dezembro	R\$ 2.521.562,37	R\$ 261.982,11	R\$ 2.783.544,48
TOTAL	R\$ 15.596.394,90	R\$ 1.694.344,79	R\$ 17.290.739,69

Fonte: sistema de folha de pagamento – web público e extratos bancários

10. ESTUDO ATUARIAL DE 2016

10.1 Em atenção ao comando constitucional, insculpido no art. 40, da Constituição Federal, sobre a observância do equilíbrio financeiro e atuarial do regime previdenciário, cuja regulamentação está contida na Lei Federal nº 9.717/1998, o RBPREV, cumprindo os citados comandos legais, encaminhou a base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, vinculados ao Fundo Previdenciário, com data base de 31 de

dezembro de 2015, para a GEPUB – CAIXA, com o objetivo de elaborar a avaliação atuarial de 2016.

10.2 No referido estudo foi apresentado o plano de custeio para atestar a viabilidade da manutenção do RPPS do município de Rio Branco, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano.

10.3 Em decorrência de nova relação contratual com a Caixa Econômica Federal a partir de maio de 2016, a reavaliação atuarial do exercício de 2016 foi entregue em setembro no mesmo ano, cujo parecer, pág. 29/34, cópia anexa, concluiu pela manutenção das alíquotas praticadas no plano normal e pela alteração do plano de equacionamento existente, haja vista o Déficit Técnico Atuarial de R\$ 124.688.582,19 (cento e vinte e quatro milhões, seiscentos e oitenta e oito mil quinhentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos)

10.4 No quadro abaixo estão discriminadas as reservas matemáticas do Fundo Previdenciário, do exercício de 2016.

QUADRO 13 – DEMONSTRATIVO DAS RESERVAS MATEMÁTICAS - FPREV

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (151.260.426,53)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 1.311.818,42
(-) Valor Presente dos Benefícios futuros (pensionistas)	R\$ (18.470.666,25)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 181.105,77
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 8.486.554,64
RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (RMB – CONCEDIDO)	R\$ (159.751.613,95)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (646.923.516,51)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 221.212.479,03
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos **	R\$ 0,00
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 141.379.326,20
RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (RMB – CONCEDER)	R\$ (284.331.711,28)
(-) Reserva matemática de Benefício concedidos (RMBC)	R\$ (159.751.613,95)
(-) Reserva matemática de Benefício a conceder (RMBaC)	R\$ (284.331.711,28)
RESERVA MATEMÁTICA (RMBaC + RMBC)	R\$ (444.083.325,23)
(+) Ativo Financeiro do Plano ***	R\$ 229.016.671,68
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	R\$ -
DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	R\$ (215.066.653,55)
Reserva a amortizar	R\$ (215.066.653,55)

Fonte: Pág. 23 – Estudo Atuarial 2016 – DRAA postado MPS.

10.5 Como se observa no quadro acima, as reservas a amortizar do plano apresentado de 2016 foi no valor de R\$ 215.066.653,55, apresentando um Déficit Atuarial, entretanto, o município de Rio Branco já aplica uma alíquota suplementar de 1,78% para 2016, de forma que se evoluirá 0,53 pontos percentuais até 2024, que trazendo para valor presente da contribuição suplementar futura em “outros créditos” o plano de amortização é de R\$

90.378.071,36, por este resultado os técnicos sugerem, no referido estudo, a complementação da alíquota para o restante do déficit apresentado, no valor de R\$ 124.688.582,19, como dito anteriormente.

10.6 Em reunião extraordinária, ocorrida no dia 20 de dezembro de 2016, o Conselho de Administração de Previdência Social – CAPS, por meio da Resolução nº 007, de 20 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.961, de 23.12.2016, p. 160, aprovou a Avaliação do Estudo Atuarial do Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Branco, do exercício de 2016.

10.7 A avaliação atuarial de 2016 apresentou uma ocorrência de aumento no Déficit Atuarial no montante de R\$ 28.982.652,14 (vinte e oito milhões, novecentos e oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos), em relação ao estudo apresentado em 2015. O atual cenário do déficit tem como um dos seus fatores preponderantes a mudança de metodologia aplicada por técnicos de instituições diferentes, o aumento na expectativa de vida da população, a dificuldade de cálculo dos valores a receber a título de compensação previdenciária e também do custeio previdenciário.

10.8 O valor do resultado da reavaliação atuarial apresentou provisões matemáticas previdenciárias para os registros contábeis, anexo 14, página 111, do referido estudo, sendo registrada no balancete contábil (passivo não circulante) em 16 de novembro de 2016.

10.9 Para melhor visualização das últimas avaliações, apresenta-se quadro demonstrativo com as informações dos resultados das últimas três avaliações atuariais:

QUADRO 14 – A EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS ATUARIAIS NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

ANO DA AVALIAÇÃO	DATA BASE	QUANTITATIVO DE SERVIDORES	TOTAL DA FOLHA DE ATIVOS	COMPENSAÇÃO A RECEBER	DÉFICIT
2014	31.12.2013	4.189	9.247.598,91	290.138.641,53	(30.262.908,71)
2015	31.12.2014	4.066	9.548.456,75	247.802.319,44	(95.705.930,05)
2016	31.12.2015	3.996	9.631.784,76	149.865.880,84	(124.688.582,19)

Fonte: DRRA

10.10 Observa-se que o grande diferencial do aumento do Déficit técnico está na redução da compensação a receber da União, por meio do Instituto Nacional do Seguro Social, do período em que os servidores públicos municipais estavam vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

11. RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO FPREV

11.1 Para melhoria constante da base cadastral e em cumprimento ao Decreto Municipal nº 2.526, de 26 de maio de 2011, que dispõe sobre o recadastramento previdenciário dos servidores públicos inativos e pensionistas dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Rio Branco, o recadastramento dos aposentados e pensionistas vinculados ao FPREV foi considerado como 100% atendida, haja vista que no mês de maio de 2016, todos os beneficiários de aposentadorias e pensões compareceram à Instituição da Caixa Econômica para validação de documentos para abertura de conta salário.

11.2 Além dessa ação direcionada para o pagamento dos benefícios de forma que todos os beneficiários compareceram nas agências para levarem documentos exigidos para abertura de conta, mais de 75% dos segurados, aposentados e pensionistas, compareceram à sede do RBPREV para atualizarem cadastro.

12. RESULTADOS E CONCLUSÕES

12.1 Para fazer a gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS deve sempre observar as normas e prezar pelos princípios da administração pública. São estes princípios que dão credibilidade e fortalecimento ao sistema de previdência.

12.2 O ano de 2016 foi um ano muito difícil para o país e para o mundo, frente à crise econômica, política e financeira. Foi, também, de intensa atividade para os gestores de Fundos, porém, de grande aprendizado e conquistas, por isso a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV continua perseverante e comprometida com o rigor técnico na gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Rio Branco.

12.3 A Diretoria Executiva do RBPREV, ciente da missão institucional continua envidando o melhor de seu esforço para fortalecer o sistema previdenciário municipal. Para tanto, construiu conjuntamente com os segurados, por meio da representação dos conselhos, uma gestão integrada e participativa.

12.4 Por meio do esforço da equipe do RBPREV, comprometidos com a excelência no labor, com a prestação de serviços administrados e no cumprimento das exigências legais, estamos trabalhando para cumprir a missão institucional de garantir o pagamento dos benefícios previdenciários aos nossos segurados, sempre com ética, profissionalismo e responsabilidade social.

12.5 Este Relatório Anual de Gestão foi elaborado nos termos do art.70 da Constituição Federal, e obedece ao disposto na Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Acre - TCE/AC nº 087/2013 e às orientações da Controladoria Geral do Município de Rio Branco realizada pela Instrução Normativa CGM nº 001, de 11 de janeiro de 2017, seguindo as diretrizes dos demonstrativos exigidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, extratos bancários, demonstrativos de aplicações financeiras, notas explicativas, parecer do Conselho Fiscal e Resolução do Conselho de Administração, do Fundo Previdenciário – FPREV, do exercício de 2016.

12.6 Por fim, submetemos à apreciação do e. Tribunal de Contas do Estado do Acre - TCE/AC o presente RELATÓRIO DE GESTÃO do FPREV, relativo ao exercício 2016, e colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer informações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

13. ANEXOS

(DOC. 1) Cópia da Política de Investimentos para o exercício de 2016;

(DOC.02) Parecer do Conselho Fiscal nº 02, de 15 de março de 2017, que aprova a prestação de contas;

(DOC.03) Resolução do Conselho de Administração de Previdência Social nº 01, de 15 de março de 2017, que aprova a prestação de contas;

(DOC. 04) Avaliação Atuarial de 2016.

Rio Branco, 20 de março de 2017

Francisco Evandro Rosas da Costa
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência